



Gabinete do vereador Matheus Tavares - PDT

Indicação nº 008/2026.

Alvorada - TO, 25 de fevereiro 2026.

*“Indica à Excelentíssima Senhora **Thaynara de Melo Moura**, Prefeita Municipal de Alvorada, que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Civil Municipal de Alvorada - TO, conforme lei federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, nos termos que justifica.”*

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora e demais pares,

O Vereador que a esta subscreve, ouvindo o Douto Plenário e usando de suas prerrogativas regimentais, depois de submetida apreciação do Plenário, apresenta a chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- 1-** Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Alvorada, *que estudos sejam elaborados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a criação da Guarda Civil Municipal de Alvorada - TO, conforme lei federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.*

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Guarda Municipal em Alvorada - TO se torna uma necessidade premente, não apenas para fortalecer a segurança pública, mas também para garantir a ordem e o bem-estar da população. Embora a responsabilidade primária pela segurança do município seja do Estado, com o apoio da Polícia Militar, o efetivo disponível tem se mostrado insuficiente para atender à crescente demanda por segurança pública na cidade.

A Guarda Civil Municipal poderá auxiliar na vigilância do patrimônio público, assim como na entrada e saída dos alunos nas escolas, proporcionando maior segurança para nossos estudantes, bem como proporcionar segurança em eventos públicos, fiscalizar o trânsito e demais funções que cabem a uma Guarda Municipal, trazendo ordem e segurança ao município, desafogando a Polícia Militar para um patrulhamento mais eficaz, melhorando dessa forma o combate à criminalidade.


Nestes termos.

Pede e aguarda aprovação.

Matheus Tavares Santos

Vereador-PDT

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 050.***.***-** - MATHEUS

rio(a): TAVARES SANTOS

Data e Hora: 26/02/2026 12:37:03

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/1be01832-1327-11f1-befa-66fa4288fab2>

